



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 712, 17 de dezembro de 2021.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM
FAVOR DE FRANCO GASPARRY DA
SILVA DE UM LOTE URBANO DO
PATRIMONIO MUNICIPAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO
IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 04 Quadra 13, situado na Rua três, centro, Rio Maria/PA, Com a área de 290m² (duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCO GASPARRY DA SILVA** brasileiro, casado, motorista, portador da RG nº 4557441 DGPC GO via inscrito no CPF sob o nº 007.898.691-52 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 33//2021.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal